



FEDERATIVA DO BRASIL

Joel Garabeli Faix

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Município de Ivaí

Estado do Paraná

Comarca de Ipiranga

Casamento N.º 096-

CERTIFICO, que às fls. 198- do livro n.º 7^o do registro de casamentos consta o assento do matrimônio de "PEDRO KUFTA e JOSEJA SOUZA DE LIMA" contraído perante o M. M. Juiz de Casamentos Sr Thomas Hnyda e as testemunhas Pedro Hamulak e Alceu P. Pietrovski.-

ELÉ, nascido em APUCARANA, PR. aus 18/08/1952
de agosto de 1952, profissão lavrador
estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Distrito
filho de WLADISLAU KUFTA e de Dna. OLGA KUFTA, naturais deste Estado, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes neste Distrito.

ELA, nascida em TRES BICOS, Mun. de Cândido de Abreu, PR. aus 15/08/1957
de agosto de 1957, profissão do lar
estado civil solteira, residente e domiciliada neste Distrito
filha de CARLOS ANTONIO DE LIMA e de Dna. DINÁ BONFIM DE LIMA, baturais deste Estado, lavradores e residentes em Tres Bicos, Município de Cândido de Abreu, Est. do Paraná.
a qual passa a assinar-se "JOSEFA DE LIMA KUFTA"

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 180
n.º 1, 2, 3 e 4
do Código Civil Brasileiro

OBSERVAÇÕES: Adotam o Regime de Comunhão de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Ivaí 28 de maio de 1977
Joel Garabeli Faix
Oficial Vitalício do Registro Civil

ANTONIO DA LUZ, pelo presente instrumento particular de compromisso de venda e compra de um lote, nº 4.487.379-6-PR., e CPF/MF. nº 485.034.019-91, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, s/n, nesta cidade de Cândido de Abreu, PR., adiante denominado(s) simplesmente por "PROMITENTE(S)"; PEDRO KUFTA, portador da C.I.R.G. nº 1.489.619-PR., e CPF. nº 390.878.089-68, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Rivadávia Taborda Pereira s/n, nesta cidade de Cândido de Abreu-PR., adiante denominado(s) simplesmente por "PROMITENTE(S)". Por si insto e contratado o que se expõe nas seguintes cláusulas e condições:

leg
NSAC

VENDA